CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº 2.470/03

LIDO NO EXPEDIENTE
Igarassú 12 / 09 / 2003

Ementa: Torna de Utilidade Pública no Município de Igarassu, a Liga Desportiva de Igarassu – PE., e dá outras Providências.

Por Unanimidade
Sala das sessões 09 / 09 / 2003
Rubrica do Presidente

Art. 1º - Torna-se de Utilidade Pública à Liga Desportiva de Igarassu, sediada neste Município.

Parágrafo Único – Fica a Prefeitura Municipal de Igarassu, autorizada a conceder subvenções Sociais a mencionada Entidade.

Art. 2º - Nos casos dos benefícios à que se refere o Parágrafo Único do Art. 1º da Presente Lei,os mesmos só serão concedidos através de Lei aprovada pela Câmara Municipal de Igarassu.

Parágrafo Único – A entidade beneficiada com a subvenção à que se refere a presente lei, prestará contas ao Município anualmente das subvenções recebidas pelos cofres Públicos, mediante documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 12 de setembro de 2003.

Valdemir Nunes de Souza (Maguila)
Autor

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Igarassu, 12 de 09 de 2003
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
12 / 09 / 2003

Aprovado em 1ª discussão
Por Unanimidade
sala das sessões 12 / 09 / 03
Rubrica do Presidente

A SANÇÃO
EM 30 / 09 / 2003
Presidente